



**ATILA SAUNER POSSE SOCIEDADE DE ADVOGADOS**  
Recuperação Judicial n. 0005310-62.2012.8.16.0028  
**SUZUKI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.**

**Relatório de Atividades (art. 22, II, 'c' da LRJ), SETEMBRO/2023**

Visando dar publicidade às atividades da empresa devedora, relata-se:

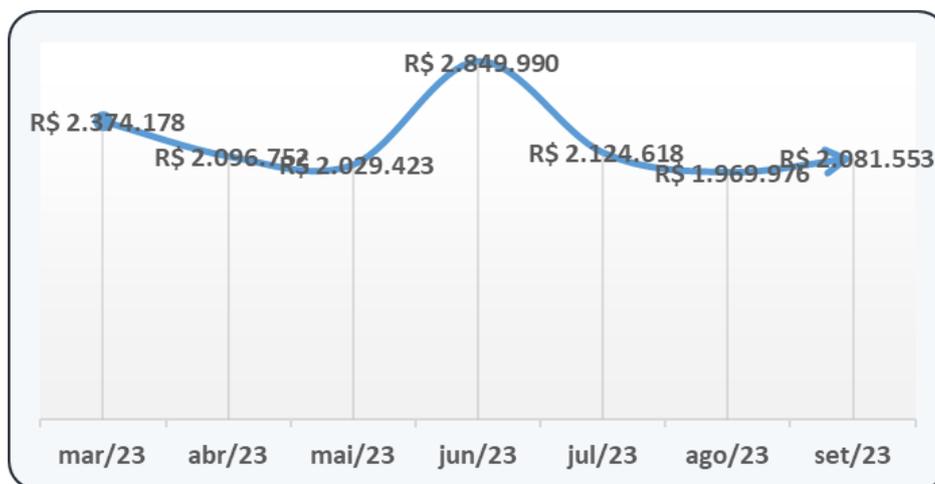
**i. Receitas, Custos, Despesas e Resultado**

Segundo informações obtidas a partir dos relatórios gerenciais fornecidos pela empresa Recuperanda apurou-se que o faturamento no mês de **Setembro de 2023** foi de **R\$ 2.081.553,00**, acima do observado no mês anterior.

*Receita Bruta*

| Período       | mar/23        | abr/23        | mai/23        | jun/23        | jul/23        | ago/23        | set/23        |
|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Receita Bruta | R\$ 2.374.178 | R\$ 2.096.752 | R\$ 2.029.423 | R\$ 2.849.990 | R\$ 2.124.618 | R\$ 1.969.976 | R\$ 2.081.553 |

O gráfico adiante ilustra a oscilação do faturamento:

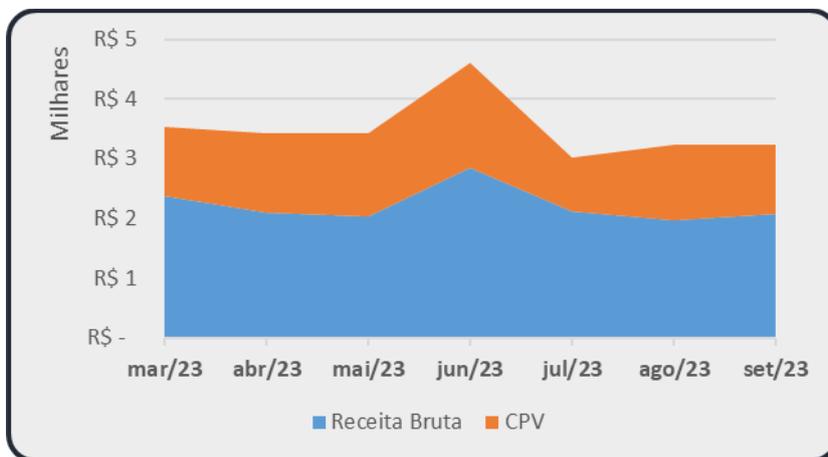




O Custo do Produto Vendido em geral oscila conforme a receita. Note-se:

| Período:      | mar/23    | abr/23    | mai/23    | jun/23    | jul/23    | ago/23    | set/23    |
|---------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Receita Bruta | R\$ 2.374 | R\$ 2.097 | R\$ 2.029 | R\$ 2.850 | R\$ 2.125 | R\$ 1.970 | R\$ 2.082 |
| CPV           | R\$ 1.161 | R\$ 1.319 | R\$ 1.404 | R\$ 1.755 | R\$ 899   | R\$ 1.260 | R\$ 1.161 |
| Proporção     | 49%       | 63%       | 69%       | 62%       | 42%       | 64%       | 56%       |

O Custo do Produto Vendido comparado à Receita Bruta obedece à seguinte demonstração gráfica:



A DRE extraída em Setembro/2023, desde Março do mesmo ano, ostenta os seguintes valores (em R\$ milhares):



ATILA SAUNER POSSE  
Sociedade de Advogados

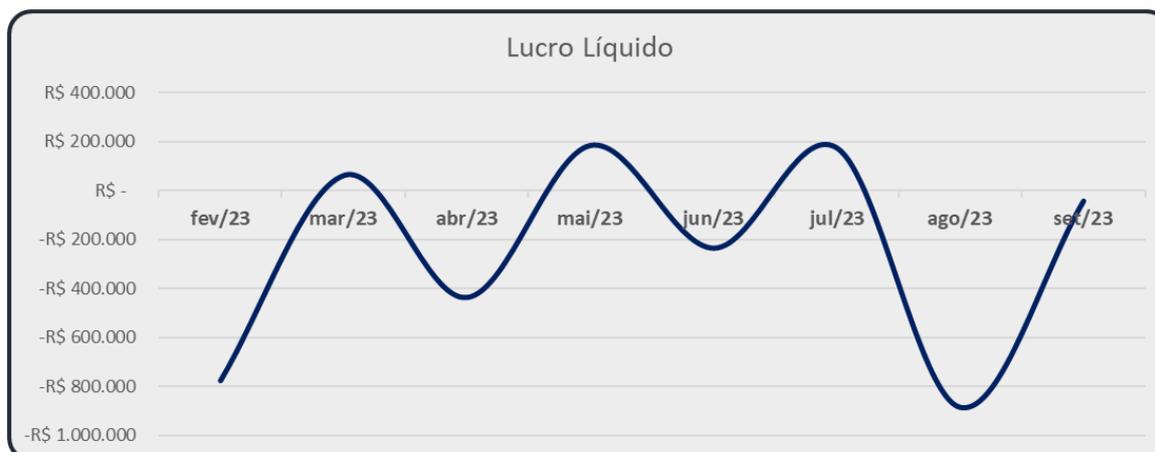
| Dados da DRE                | fev/23          | mar/23         | abr/23          | mai/23          | jun/23          | jul/23         | ago/23          | set/23        |
|-----------------------------|-----------------|----------------|-----------------|-----------------|-----------------|----------------|-----------------|---------------|
| Receita Bruta               | R\$ 1.406       | R\$ 2.374      | R\$ 2.097       | R\$ 2.029       | R\$ 2.850       | R\$ 2.125      | R\$ 1.970       | R\$ 2.082     |
| Deduções                    | -R\$ 459        | -R\$ 372       | -R\$ 397        | -R\$ 321        | -R\$ 497        | -R\$ 362       | -R\$ 415        | -R\$ 296      |
| Receita Líquida             | R\$ 946         | R\$ 2.002      | R\$ 1.700       | R\$ 1.709       | R\$ 2.353       | R\$ 1.762      | R\$ 1.555       | R\$ 1.785     |
| CPV                         | -R\$ 913        | -R\$ 1.161     | -R\$ 1.319      | -R\$ 1.404      | -R\$ 1.755      | -R\$ 899       | -R\$ 1.260      | -R\$ 1.161    |
| Lucro Bruto                 | R\$ 33          | R\$ 842        | R\$ 381         | R\$ 305         | R\$ 598         | R\$ 863        | R\$ 295         | R\$ 624       |
| Despesas Oper               | -R\$ 589        | -R\$ 609       | -R\$ 702        | -R\$ 761        | -R\$ 733        | -R\$ 588       | -R\$ 534        | -R\$ 536      |
| <b>Resultado Oper./EBIT</b> | <b>-R\$ 556</b> | <b>R\$ 233</b> | <b>-R\$ 321</b> | <b>-R\$ 456</b> | <b>-R\$ 135</b> | <b>R\$ 275</b> | <b>-R\$ 239</b> | <b>R\$ 88</b> |
| Desp/Rec Financeiras        | -R\$ 223        | -R\$ 173       | -R\$ 118        | -R\$ 111        | -R\$ 103        | -R\$ 103       | -R\$ 349        | -R\$ 133      |
| Result. Extraoper           | R\$ -           | R\$ -          | R\$ -           | R\$ -           | R\$ -           | R\$ -          | -R\$ 300        | R\$ -         |
| LAI                         | R\$ -           | R\$ -          | R\$ -           | R\$ 749         | R\$ -           | R\$ -          | -R\$ 888        | R\$ -         |
| Lucro(PREJ) Liq             | -R\$ 779        | R\$ 60         | -R\$ 439        | R\$ 182         | -R\$ 237        | R\$ 172        | -R\$ 888        | -R\$ 45       |

No mês de análise a empresa apresentou **prejuízo** contábil de **R\$ 45 mil**.

Do exame das demonstrações infere-se que de Fevereiro para Março de 2023 houve redução em cerca de R\$ 100 mil das despesas financeiras que até então operavam na casa dos R\$ 220 mil. Em Abril e Maio manteve-se a despesa financeira entre R\$ 110 e R\$ 120 mil. As despesas operacionais, por seu turno, vem apresentando crescimento, ultrapassando a barreira dos R\$ 700 em Maio de Junho de 2023, as quais retornaram às médias históricas a partir de Julho/2023.

A empresa gerou prejuízo por diversos meses, a exemplo do verificado em Setembro/2023:

| Período:      | fev/23       | mar/23     | abr/23       | mai/23      | jun/23       | jul/23      | ago/23       | set/23      |
|---------------|--------------|------------|--------------|-------------|--------------|-------------|--------------|-------------|
| Lucro Líquido | -R\$ 778.816 | R\$ 59.508 | -R\$ 438.993 | R\$ 182.197 | -R\$ 237.370 | R\$ 171.673 | -R\$ 887.941 | -R\$ 45.024 |



Nada obstante, historicamente se observa geração de prejuízo nas oportunidades em que o CPV se aproxima da marca dos 60% da Receita Bruta. Entretanto, nos processos industriais é comum que ocorra o lançamento do custo com certo descompasso em relação à receita, devendo o CPV ser tomado como referência relativa.

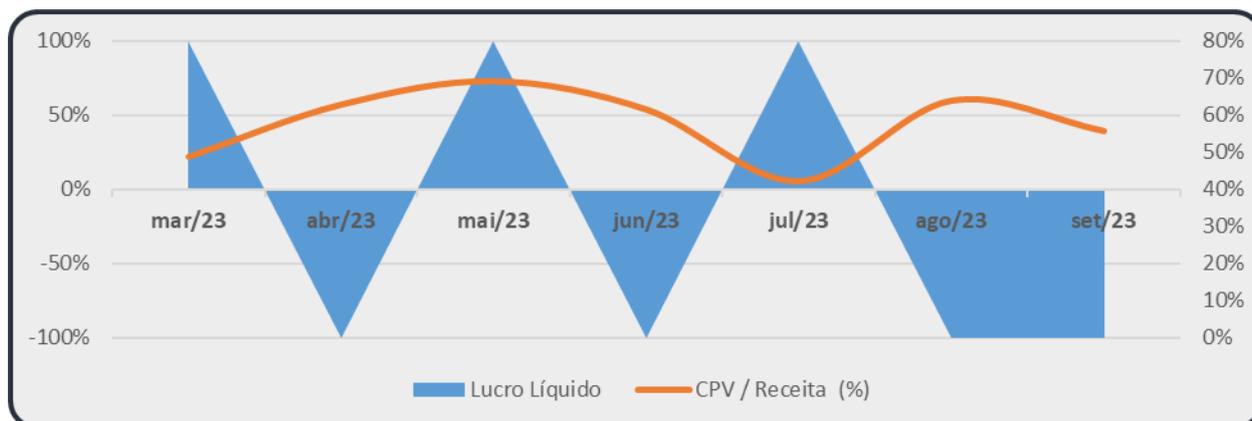
Produtos acabados ou em vias de conclusão de um determinado mês acabam tendo seu custo absorvido noutro período de tempo (mês anterior/posterior), gerando um custo de produção que deve ser observado de maneira mais abrangente.

Adiante indicativos da proporcionalidade do CPV com a Receita Bruta, *vis a vis* o resultado verificado no período. No mês de análise o CPV operou em 56%, **abaixo** da média histórica:



## ATILA SAUNER POSSE

Sociedade de Advogados



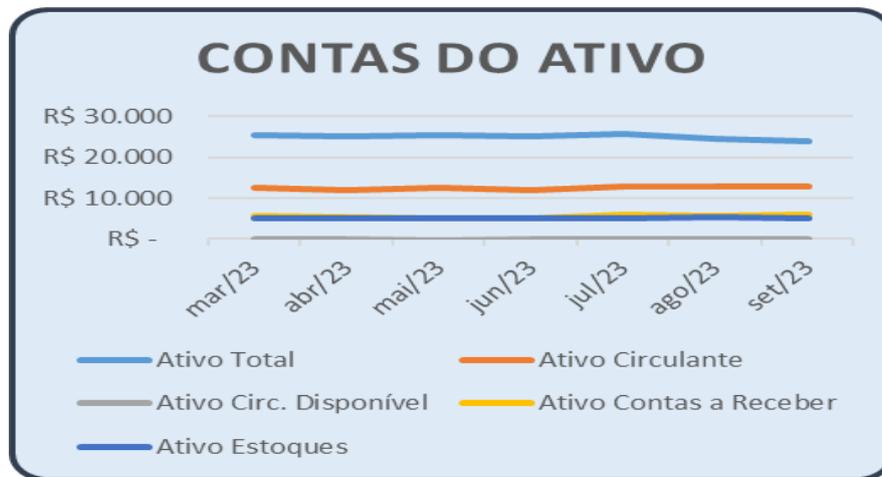
## ii. Balanço

Do exame dos documentos apresentados pela Recuperanda extraem-se as seguintes informações do balanço em Setembro/2023:

### *Do ativo*

| Dados do Balanço       | mar/23     | abr/23     | mai/23     | jun/23     | jul/23     | ago/23     | set/23     |
|------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Ativo Total            | R\$ 25.487 | R\$ 25.106 | R\$ 25.457 | R\$ 25.025 | R\$ 25.711 | R\$ 24.510 | R\$ 23.829 |
| Ativo Circulante       | R\$ 12.421 | R\$ 12.065 | R\$ 12.441 | R\$ 12.031 | R\$ 12.740 | R\$ 12.870 | R\$ 12.786 |
| Ativo Circ. Disponível | R\$ 11     | R\$ 18     | R\$ 7      | R\$ 80     | R\$ 13     | R\$ 44     | R\$ 14     |
| Ativo Contas a Receber | R\$ 5.608  | R\$ 5.301  | R\$ 5.197  | R\$ 5.035  | R\$ 6.025  | R\$ 5.780  | R\$ 5.930  |
| Ativo Estoques         | R\$ 5.174  | R\$ 5.073  | R\$ 5.076  | R\$ 4.995  | R\$ 5.126  | R\$ 5.370  | R\$ 5.179  |

*Em milhares*



- a) As contas a receber estão fixadas em R\$ 5,9 com ligeiro crescimento em relação ao verificado no mês anterior, oscilando periodicamente em conformidade com as médias históricas.
- b) Estoques decresceram e atualmente seguem fixados em R\$ 5,2 milhões.
- c) O caixa marca saldo positivo de R\$ 14 mil.

### *Do passivo*

| Dados do Balanço            | mar/23     | abr/23     | mai/23     | jun/23     | jul/23     | ago/23     | set/23     |
|-----------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Passivos                    | R\$ 26.086 | R\$ 26.520 | R\$ 26.683 | R\$ 26.520 | R\$ 27.009 | R\$ 26.695 | R\$ 26.059 |
| Fornecedores                | R\$ 3.935  | R\$ 3.705  | R\$ 3.303  | R\$ 3.451  | R\$ 3.163  | R\$ 2.881  | R\$ 2.824  |
| Duplicatas a Pagar          | R\$ 3.295  | R\$ 3.125  | R\$ 2.783  | R\$ 2.990  | R\$ 2.762  | R\$ 2.540  | R\$ 2.603  |
| Passivo LP (RJ)             | R\$ 15.169 | R\$ 14.979 | R\$ 14.891 | R\$ 14.806 | R\$ 14.719 | R\$ 14.719 | R\$ 21.175 |
| Obrigações Fiscais Onerosas | R\$ 21.919 | R\$ 22.228 | R\$ 22.278 | R\$ 22.285 | R\$ 22.402 | R\$ 22.654 | R\$ 22.927 |
| Passivo Fiscal (parcelado)  | R\$ 11.268 | R\$ 11.093 | R\$ 11.021 | R\$ 10.953 | R\$ 10.881 | R\$ 17.386 | R\$ 17.309 |
| Passivo Circulante          | R\$ 26.245 | R\$ 26.493 | R\$ 26.745 | R\$ 26.640 | R\$ 27.242 | R\$ 27.242 | R\$ 21.341 |

*Em milhares*

- a) As duplicatas a pagar oscilam, tendo marcado R\$ 3,3 milhões em Março/23 e se reduzindo para R\$ 2,6 milhões no mês de análise.

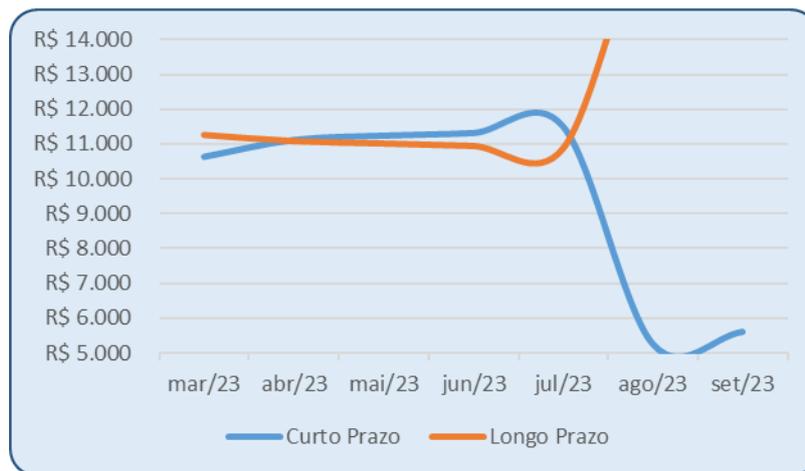


b) A conta fornecedores vem operando redução desde abril/2023 (com leve alta em Julho), fixando-se em R\$ 2,8 milhões no mês de análise, compatível com a média histórica.

d) A dívida fiscal foi objeto de parcelamento o que implicou no crescimento do passivo de longo prazo com a contrapartida da redução do passivo circulante;

Isto se deve à obtenção de novos parcelamentos fiscais, sendo correta a reclassificação do passivo para o longo prazo. Observe-se:

| Passivo Fiscal | mar/23     | abr/23     | mai/23     | jun/23     | jul/23     | ago/23     | set/23     |
|----------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Curto Prazo    | R\$ 10.651 | R\$ 11.135 | R\$ 11.257 | R\$ 11.333 | R\$ 11.521 | R\$ 5.268  | R\$ 5.618  |
| Longo Prazo    | R\$ 11.268 | R\$ 11.093 | R\$ 11.021 | R\$ 10.953 | R\$ 10.881 | R\$ 17.386 | R\$ 17.309 |



### iii. Histórico processual

Os depósitos existentes em Juízo foram empregados para quitação parcial das verbas trabalhistas. Parte dos saldos foi transferido à Recuperanda para que promova a quitação de haveres inferiores a R\$ 1.000,00.



Demais andamentos significativos são os seguintes:

| mov. | data       | ato   |
|------|------------|---|
| 3873 | 11/02/2021 | Ata aprovação PRJ.  |
| 3873 | 11/03/2021 | Término do prazo de 30 dias para adesões.   |
| 4062 | 26/03/2021 | Concessão de prazo de <b>5 dias</b> à Recuperanda para esclarecer forma de regularizar passivo fiscal.        |
| 4098 | 26/04/2021 | Recuperanda relaciona débitos, informa intenção de parcelamento e pede intimação das Fazendas Públicas.       |
| 4117 | 24/06/2021 | Decisão concede prazo à União e Estado para se manifestarem sobre pedido da Recuperanda.                      |
| 4265 | 16/09/2021 | PGE opina pela concessão de 60 dias de prazo para Recuperanda aderir ao Parcelamento Estadual.                |
| 4266 | 16/09/2021 | PGFN aponta valor devido maior do que o indicado pela Recuperanda e reitera exigência de CND.                 |
| 4269 | 17/09/2021 | AJ concorda com prazo para regularização tendo em vista prazo de regulamentação da Lei Estadual.              |
| 4330 | 02/12/2021 | Decisão determina que Recuperanda se manifeste em 5 dias sobre apontamentos da União e do Estado.             |
| 4492 | 21/01/2022 | Recuperanda pede prazo de 5 dias para manifestar-se sobre decisão de seq. 4330.                               |
| 4524 | 28/01/2022 | Manifestação Recuperanda sobre decisão de seq. 4330 com novo pedido de prazo.                                 |
| 4525 | 03/02/2022 | Aj discorda do pedido de dilação e pede pela juntada de docs que comprovem andamento de negociações           |
| 4527 | 04/02/2022 | Decisão: à Recuperanda para comprovar protocolos à SRF, PGNF e Fazenda Estadual                               |
| 4532 | 14/02/2022 | Recuperanda, junta protocolos de pedidos de parcelamento  |
| 4536 | 15/03/2022 | Credor trabalhista, pede convocação em falência   |
| 4538 | 17/03/2022 | AJ: discorda do pedido de convocação, opinal pela concessão de prazo de 15 dias para Recuperanda juntar CNDs. |
| 4543 | 05/04/2022 | Decisão: deferir 5 dias de prazo para juntada de Certidões Negativas  |
| 4555 | 12/05/2022 | Decisão: concedida a recuperação judicial   |
| 4631 | 21/06/2022 | Recuperanda, juntada de Certidões de Regularidade Fiscal  |
| 4642 | 30/07/2022 | Credor trabalhista atualiza procuração  |
| 4643 | 05/08/2022 | Credor trabalhista atualiza procuração  |
| 4645 | 17/08/2022 | AJ atualiza QGC e propõe rateio para trabalhistas e créditos inferiores a R\$ 1.000                           |
| 4646 | 17/08/2022 | Credor trabalhista atualiza procuração  |
| 4647 | 19/08/2022 | Credor trabalhista atualiza procuração  |
| 4649 | 19/08/2022 | AJ atualiza proposta de rateio  |
| 4846 | 13/02/2023 | Recuperanda comprova pagamentos trabalhistas  |
| 4847 | 01/03/2023 | Recuperanda comprova pagamentos abaixo de R\$ 1.000,00  |
| 4972 | 29/08/2023 | Recuperanda junta planilha atualizada de pagamentos de créditos de até R\$ 1.000,00.                          |
| 5019 | 14/11/2023 | Decisão: sanamento de questões pendentes  |

Eis o que por ora se pode relatar estando à disposição do Juízo e de demais interessados para informações complementares.

Curitiba, 17 de janeiro de 2024.

**Atila Sauner Posse**  
OAB/PR 35.249